

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº. 1522/2025

Fis: Nº	1
IND	Proc. Nº 1612/2025

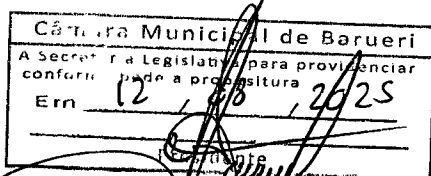
“Dispõe sobre: Solicito estudo técnico de viabilidade da Criação de um Banco de Alimentos Municipal.”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo criação de um Banco de Alimentos Municipal com a finalidade de receber doações de alimentos de grandes redes de supermercados, atacadistas, feiras livres e produtores locais, para posterior distribuição às Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e famílias em situação de vulnerabilidade social., neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 07 de agosto de 2025.

Sivaldo Aparecido Gomes Macedo
(Silvio Macedo)
Vereador



JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que a criação de um Banco de Alimentos Municipal é uma iniciativa fundamental no combate à fome e ao desperdício de alimentos. Através dessa estrutura, o município poderá captar doações de alimentos próprios para o consumo, mas que seriam descartados por questões comerciais (como aparência ou validade próxima), e destiná-los, de forma organizada e segura, para instituições sociais cadastradas e famílias em situação de risco alimentar.

A iniciativa também poderá contar com parcerias com o Governo do Estado e programas como o “Banco de Alimentos da Cidadania”, além de captar recursos federais e estaduais para sua manutenção.

